

# **ATA**

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
Reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci		
Reunião realizada por videoconferência (aplicativo Teams)	Data: 18/12/2023	Horário: 16:10 h às 16:50 h
Pauta:  1. Acompanhamento das demandas 2. Outros		andas da Copaci
PARTICIPANTES		
Desembargadora Federal Kátia Balbino (Presidente)		Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Bethânia Portuguêz do Nascimento		Seamb/Diple
Carlos Roberto de Jesus Domingues (membro efetivo - secretário)		Seamb/Diple
Maria das Graças Ferreira de Morais		Gabinete da Desembargadora Federal Solange Salgado da Silva
Marcos Salenko Guimarães		Nufaj/Asfaj
Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira		Sedup/Cedap
Rafaela Ferreira Nunes Freire		Gabinete da Desembargadora Federal Kátia Balbino
Roberto Passos de Albuquerque		Gabinete da Desembargadora Federal Kátia Balbino
ASSUNTOS TRATADOS		

**ERRATA**: Na ata da 1ª reunião de 2023 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (19118609), item "1. Relatório das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão", **onde se lê** "O supervisor da Seamb apresentou o relatório 17086177", **leia-se** "O supervisor da Seamb apresentou o **relatório 19086419".** 

A presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - COPACI, Desembargadora Federal KÁTIA BALBINO, deu inicio à reunião (gravação), passando a palavra para o supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb, que atualizou a comissão quanto ao andamento das deliberações tomadas na última reunião.

## 1. Acompanhamento das demandas Copaci

#### 1.1. Cordões de Girassol

A aquisição de cordões de girassol solicitada pela Copaci foi autorizada pela Diretoria-Geral - Diges (despacho Diges 19479197). Processo de aquisição: PAe 0035470-80.2023.4.01.8000.

A campanha de conscientização do corpo funcional para o reconhecimento das pessoas que utilizam o cordão de girassol será realizada à época da distribuição dos cordões.

## 1.2. Acessibilidade - servidora deficiente visual

#### 1.2.1. Relógios de ponto

Sobre o atendimento às necessidades de acessibilidade da servidora Maria das Graças Ferreira de Morais, foi realizada visita pelo supervisor da Seamb ao gabinete da Desembargadora Federal Solange Salgado da Silva, a partir da qual se levantou a demanda para a implementação de sinalização sonora nos equipamentos de marcação de ponto, priorizando os equipamentos instalados no Edifício Sede II, onde se encontra lotada a servidora.

O requerimento foi formalizado à Diges (despacho Diple 19506887 - PAe 0017776-98.2023.4.01.8000), a qual encaminhou os autos ao Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico - Nupae para manifestação quanto à viabilidade de sinalização sonora nos equipamentos de registro de ponto.

### 1.2.2. Colaborador para auxílio à servidora PCD

Conforme deliberação da Copaci, solicitou-se também a revisão do posicionamento da administração para autorizar alocação de mais um terceirizado no gabinete da Desembargadora Federal SOLANGE SALGADO DA SILVA para prestar apoio pessoal à servidora Maria das Graças Ferreira de Morais na leitura de tela quando a tecnologia assistiva encontrar suas limitações (despacho Diple 19506887 - PAe 0017776-98.2023.4.01.8000).

A solicitação foi negada pela Diges nos seguintes termos: "Reitera-se que, a respeito da destinação de um prestador de serviço para apoio pessoal, esta Diretoria-Geral (18627130) seguiu o posicionamento da Secretaria de Gestão de Pessoas - SecGP (18343451) quanto à inadequação da alocação, devido ao período avaliativo de estágio probatório da servidora." (despacho Diges 19552236 - PAe 0017776-98.2023.4.01.8000). O processo foi encaminhado ao gabinete da Desembargadora SOLANGE SALGADO DA SILVA, para ciência.

Diante da negativa da administração no atendimento da demanda para alocação de mais um terceirizado para apoio à servidora PCD, a Presidente da COPACI solicitou que, antes da manifestação desta COPACI quanto a este item, seja o PAe 0017776-98.2023.4.01.8000 submetido à manifestação da Desembargadora Federal SOLANGE SALGADO DA SILVA.

1.3. Contrato das PCDs lotadas na Central de Digitalização

Quanto ao contrato dos terceirizados PCD lotados na Central de Digitalização - Cedig, que tinha previsão de encerramento em fevereiro de 2024, a Cedig apresentou à Diges nova demanda para digitalização de acervo remanescente. Diante desta solicitação, a Diges autorizou a prorrogação do contrato por mais três meses (Despacho Diges 19567133 - PAe 0026475-20.2019.4.01.8000 - Observação: processo com acesso restrito).

#### 2. Outros

Ao longo da reunião foram feitas as seguintes demandas/sugestões, pela Presidente da COPACI (itens 2.1 a 2.3), pela servidora Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira (item 2.4.) e pela servidora Maria das Graças Ferreira de Morais (item 2.5.):

- 2.1. Elaboração de Cartilha/Vídeo sobre os direitos PCDs para apresentação pela Corregedoria às Seccionais;
- 2.2. Criação de perfil próprio para a COPACI no Sistema Eletrônico de Informações SEI, com acesso aos seus membros (Portaria Presi 30/2021 19803835);
  - 2.3. Melhoria da acessibilidade do Portal, propondo-se:
  - a) o aumento do contraste das letras no fundo branco;
  - b) a inclusão de ícone para aumento das fontes na tela;
- c) a verificação da funcionalidade de tradução para Língua Brasileira de Sineias LIBRAS;
  - d) a validação da acessibilidade do Portal por usuários PCD.
- 2.4. Apresentação à COPACI dos recursos de acessibilidade do Portal do TRF1 pela área técnica responsável por seu desenvolvimento;
- 2.5. Verificação de possibilidade de realização de curso presencial de LIBRAS para atender à necessidade da servidora Maria das Graças Ferreira de Morais.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Balbino**, **Desembargadora Federal**, em 17/01/2024, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bethânia Portuguez do Nascimento**, **Assistente Adjunto III**, em 23/01/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira**, **Supervisor(a) de Seção**, em 23/01/2024, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Salenko Guimaraes**, **Analista Judiciário**, em 23/01/2024, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues**, **Supervisor(a) de Seção**, em 29/01/2024, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Ferreira de Morais**, **Técnico Judiciário**, em 30/01/2024, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 19817584 e o código CRC 29D823DD.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br 0012553-67.2023.4.01.8000 19817584v1